



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 190/GDG/IFC-CAM/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora SILVANA FACCIN DA ROSA, ocupante do cargo de Revisora de Texto, Matrícula nº 378825, programadas para o período de 13/07/2015 a 22/07/2015, para, realizar atividades administrativas neste período.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 14/12/2015 a 23/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral